



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

INDICAÇÃO Nº 733 /2025

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de **institucionalizar o atendimento preferencial nos estabelecimentos da rede pública de saúde às pessoas ostomizadas** no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do presente Projeto de Lei é trazer celeridade ao atendimento do indivíduo ostomizado que precisa honrar cotidianamente com seus compromissos, carrega uma bolsa coletora, que requer cuidados complexos, como por exemplo, ser esvaziada frequentemente, não encontrando na maioria das vezes, locais adequados, fora de suas residências. Evidentemente que contribuirá para a mitigação dos problemas cotidianos pelos quais passam as pessoas ostomizadas.

Sala de Sessões, em 18 de fevereiro de 2025.

Francisca Gomes Araújo Mota

Deputada Estadual

Republicanos - PB